



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pedrão

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano X • Nº 2357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Pedrão publica:

- **Portaria Nº 005/2022.**
- **Portaria Nº 006/2022.**
- **Portaria Nº 007/2022.**
- **Portaria Nº 009/2022.**
- **Republicação Do Extrato De Cessão** - Objeto: Cessão Do Servidor Januario Souza De Oliveira, Ocupante Do Cargo De Professor Perante O Cedente.
- **Republicação Do Extrato De Cessão** - Objeto: Cessão Da Servidora Viviane Pereira Dos Santos De Jesus, Ocupante Do Cargo De Professora Perante O Cedente.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 005/2022**

**“Concede Licença Prêmio a servidor público.”**

O Prefeito Municipal de Pedraão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedraão.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **HILDETE MOURA E SILVA DO ROSARIO** matrícula nº068, ocupante do cargo de PROFESSORA F1, referente ao PRIMEIRO QUINQUÊNIO, a partir de 01 de fevereiro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 006/2022**

**“Concede Licença Prêmio a servidor público.”**

O Prefeito Municipal de Pedraão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedraão.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **ZELITA DOS SANTOS DO ROSARIO** matrícula nº081, ocupante do cargo de **PROFESSORA F1**, referente ao **QUARTOQUINQUÊNIO**, a partir de 03 de fevereiro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 007/2022**

**“Concede prorrogação da Licença  
para tratar interesses particulares,  
sem vencimento.”**

O Prefeito Municipal de Pedrão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedrão.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 02(dois) meses de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar interesses particulara servidora **ANA LUCIA COSTA DE MELO MENDES** matrícula nº60616, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, a partir de 07 de fevereiro de 2022.

Parágrafo primeiro: Com a prorrogação alcança a totalidade de 02(dois anos), permitido a referida licença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE PEDRÃO  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 009/2022**

**“Concede Licença Prêmio a servidor público.”**

O Prefeito Municipal de Pedraão, no estado federado da Bahia, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando, requerimento protocolado pelo servidor;

Considerando, o disposto na Lei 243/2001 que institui o estatuto dos funcionários públicos municipais e implanta Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Municipal de Pedraão.

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO a servidora **HEVY LORENZA DOS SANTOS NERY BARRETO** matrícula nº60.705, ocupante do cargo de **PROFESSORA F1**, referente ao **PRIMEIRO QUINQUÊNIO**, a partir de 22 de fevereiro de 2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2022

**SOSTHENES SERRAVALLE CAMPOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre e Publique-se

Maiara Lima Miranda Gomes  
Secretaria de Administração

## Licitações



### EXTRATO DE CESSÃO

Prefeitura Municipal de Pedrão torna público Extrato de Convênio para Cessão Temporária de Servidor Efetivo, de um lado Cedente: Prefeitura Municipal de Pedrão do outro lado Cessionário: Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cujo objeto: Cessão do servidor JANUARIO SOUZA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de PROFESSOR perante o cedente. Valor: SEM ÔNUS PARA O CEDENTE Vigência: 01 de março de 2022 até 01 de março de 2023



#### EXTRATO DE CESSÃO

Prefeitura Municipal de Pedrão torna público Extrato de Convênio para Cessão Temporária de Servidor Efetivo, de um lado Cedente: Prefeitura Municipal de Pedrão do outro lado Cessionário: Prefeitura Municipal de Coração de Maria, cujo objeto: Cessão da servidora VIVIANE PEREIRA DOS SANTOS DE JESUS, ocupante do cargo de PROFESSORA perante o cedente. Valor: SEM ÔNUS PARA O CEDENTE Vigência: 01 de março de 2022 até 01 de março de 2023